

Protocolo nº 2295

Data 27 / 10 / 2023

Assinatura [Assinatura]

OFÍCIO Nº 358/2023

Pirai, 27 de outubro de 2023.

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 2295

Rúbrica [Assinatura] Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 158/2023

Autor: Alex Joaquim da Silva

Objeto: Solicita cópia capa a capa do processo de concessão a Empresa Provets entre outras.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMDET, segue despacho nº 15118/23 e anexos em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

DESPACHO PROCESSO 15.118/2023-01 – REQUERIMENTO Nº 158/2023 – CÂMARA MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Governo,
Ilustríssimo Secretário Sr. Kleber Luis de Souza.

Assunto: Referente ao Memorando Nº 446/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à demanda apresentada no Requerimento Nº 158/2023, da Câmara Municipal, cabe-nos informar o que segue:

Trata-se o referido Requerimento de solicitação de informações, com juntada de cópias de documentos, a saber:

1. Cópia capa a capa do processo de concessão à empresa Provets, Laboratório Simões;
2. Informações sobre se a empresa está cumprindo todos os requisitos exigidos no processo de concessão? Cópia do relatório caso a resposta negativa, qual medida a Prefeitura está tomando?
3. Pedir a empresa relação dos funcionários e cópia do Processo Judicial sobre a retomada da propriedade.

Diante do solicitado, esta SMDET tem a informar o que segue:

Item 1

- Por se tratar de levantamento de informações que se referem a um período de mais de duas décadas, onde se acumulou um volume imensurável de documentos, dos mais variados formatos, tal atendimento demandará ocupação de mão de obra desta SMDET e possivelmente, de outros órgãos do Município, além de serviços de terceiros.
- Cumpre ressaltar, que o Executivo Municipal, ao enviar Projeto de Lei para doação ou concessão para instalação de empresas no Município de Pirai, encaminha junto com as mensagens ao Legislativo Municipal, todos os documentos que comprovam a regularidade fiscal e econômica das empresas, e no presente caso, com certeza os documentos referentes à doação para a empresa PROVETS SIMÕES LABORATÓRIO LTDA., EM 2001, certamente fazem parte do arquivo da Câmara Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Item 2

- Mesmo não tendo ocorrido a transição efetiva na passagem de mandato, a Administração atual notificou a empresa para que se manifestasse sobre o cumprimento das obrigações, no que se verificou a construção do parque industrial, licenciamento das atividades e a geração de empregos que já se configura nas condições estabelecidas no instrumento de lei de doação.

Item 3

- Atendido, conforme cópia do ofício 052/2023.

Pirai, 25 de outubro de 2023



Rua 15 de Novembro, 282 Centro, Pirai-RJ

Telefone: (24) 24319998

E-mail: desenvolvimentoeconomicopirai@gmail.com



PIRAI 01 OF DE JUSTICA
Ofício e Atos de Notas
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA

Endereço: Rua Comendador Sa 17, Centro, Pirai / RJ
E-mail: primeiroofpirai@yahoo.com.br
Telefone: (24)2431-1561

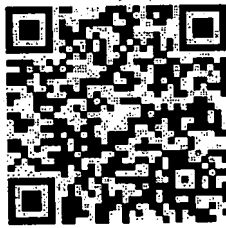
CERTIDÃO

Livro: 124 / Folhas: 32-32 / Ato: 21 / Data da Certidão: 25/10/2023

CERTIFICA, que em conformidade com os arts. 82 e 294 e respectivo parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz expedir, para que produza os devidos e legais efeitos, pelo processo de reprodução por fotocópia, CERTIDÃO do registro efetuado em seu ofício de Registro de Notas, no livro e registro acima indicado(s).

Custas da Certidão:

16.NI.7 É CABÍVEL O RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE ENVIO, INCLUSIVE ELETRÔNICO, DE CERTIDÕES E TRASLADOS: 1,23 x 1 = 1,23
19.10.* BUSCAS EM LIVROS OU PAPÉIS, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE LIVROS OU SÉRIE DE LIVROS... : 1,12 x 5 = 5,60
16.1.* CERTIDÕES EXTRAÍDAS DE LIVROS, ASSENTAMENTOS OU OUTROS PAPÉIS ARQUIVADOS, DE ATOS... : 26,05 x 5 = 130,25
Emolumentos: R\$ 135,85 | Fotj: R\$ 27,17 | Fundperj: R\$ 6,79 | Funperj: R\$ 6,79 | Funárpen: R\$ 5,43 | Pmcuv: R\$ 0,11 | Ias: R\$ 6,79 | Solo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 192,64.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKB 38280 UEF
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR GOMES DA SILVA
CPF: 118.607.477-95
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 25/10/2023 10:26:28 -03:00



Esse documento foi assinado por JULIO CESAR GOMES DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código R5C3Q-QVSGJ-VP96B-PT9HF



PIRAI 01 OF DE JUSTICA

Oficio e Atos de Notas
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA

Endereço: Rua Comendador Sa 17, Centro, Pirai / RJ
E-mail: primeiroofpirai@yahoo.com.br
Telefone: (24)2431-1561



CERTIDÃO

Livro: 124 / Folhas: 32-32 / Ato: 21 / Data da Certidão: 25/10/2023

1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO DE PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARIA BARBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA
ABOABADIA OFICIAL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 424 - CENTRO - PIRAI - RJ - CEP 27.171-000
TEL: (24) 2431-1561

LIVRO 124
Ato: 021

Fls. N. 032

ESCRITURA de Doação na forma abaixo

S **A I B A M**, quantos esta virem que no ano de dois mil e dois (2002) aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) nesta Cidade e Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, neste Primeiro Ofício de Notas, situado à Rua Barão do Pirai, 424 - sala 06, Centro, perante mim, **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PIRES**, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial, compareceram partes, entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como Outorgante Doadora **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI** inscrita no CGC/MF sob o n.º 29.141.322/0001-32, com sede na Praça Getúlio Vargas s/n.º, Centro, Pirai - RJ, neste Município representada por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade do I.P.F. n.º 6300235, emitida em 29/06/73, e inscrito no CPF sob o n.º 569.219.957/94, residente e domiciliado à Rua Capitão Manoel Torres, 159, Centro, Pirai - RJ, e como Outorgada Donatária a firma **PROVETS - SIMONS LABORATORIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.239.400/0001-05, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, n.º 54, Grupo 902, Parte Castelo, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu sócio **CEZAR LUIZ DO CARMO SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Avenida Arqueto Afonso Reidy, n.º 388, Cobertura 1, Duplex, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade da AOB/RJ n.º 111381 expedida em 19/08/2001 e inscrito no CPF sob o n.º 031.950.596-06, o os presentes reconhecidos e identificados, como os próprios pelos documentos de identidade acima referidos, que se arquivam nestas notas por Xerox, bem como da presente será enviada nota ao Distribuidor no prazo da Lei. Então pelo Outorgante Doador me foi dito que é dono, senhor e legítimo possuidor do imóvel assim descrito e caracterizado: **Área A-1** com 105.465,72m², situado em Arrozal, zona urbana, no 3º Distrito deste Município de Pirai - RJ, com frente medindo 250,50m para a estrada PE02, lado esquerdo medindo 134,24m com a estrada PE22 (Estrada da Ressaca), mms 359,95m com a Área A-2, lado direito medindo 304,50m para a faixa de domínio do DNER, e fundos medindo 287,59m com a área remanescente da Fazenda Pau D'Alho, cadastrada na Prefeitura Municipal de Pirai sob o n.º 03010650550001 que dito imóvel foi por ele Outorgante Doadora adquirido do Espólio de Anísias Alexandre da Silva por desapropriação, conforme Mandado extraído em 04/12/2001 do processo n.º 7.733/00 da Vara Única da Comarca de Pirai registrada neste 1º Ofício Registral de Imóveis dos 1º e 3º Distritos do Município de Pirai no L.º 2-T as Fls. 138 na Matrícula n.º 3.367 sob o n.º R-1 em 06/12/2001, que por esta escritura na melhor forma de direito e livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus ou encargos Judiciais ou Extrajudiciais, ela Outorgante Doadora doa como doando tem a Outorgada Donatária a Área de terras com 105.465,72m², acima descrita e caracterizada, transmitindo-lhe a posse, domínio, direito e ação que me hoje exercia sobre a área ora doada obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa-fé e valiosa, por si ou sucessores e responderem pela evicção de direitos, sendo certo que a presente doação é pela Doadora feita nos termos da Lei Municipal n.º 628, de 19 de dezembro de 2001. Pela Outorgada Donatária me foi dito que aceita a presente Escritura como está feita. E de como assim o disseram do que dou fé, pediram que em minhas Notas lides lavrasse a presente Escritura, que lides sendo lida em voz alta por conformar estar a outorgante e assinam, dispensando a presença de testemunhas. Foi arquivado pelas partes para efeito de fins o valor de R\$146.175,50. Certifico que o imposto de Transmissão Inter Vivos devido pela doação na importância de R\$5.847,02 foi pago ao Banco Banerj, Ag. Pirai, em 22/01/02 pelo D.A.R.F. - I.D. n.º 4.400.001944-0. Foi apresentada de Ônus Real deste RGI Emitido DOI Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato no valor R\$322,02 (Tabela 07, Item 1) + R\$66,95 (20% da Lei 3.217/99) + R\$4,27 (MUTUA) + R\$0,11 (ACOTERJ) + R\$1,57 (INFORMÁTICA) + R\$1,82 (Tab. 1, item 6) + R\$2,80 (Tab. 1, item 7) + R\$2,80 (DO) + R\$2,42 (Microfilmagem) + R\$1,32 (Distribuição) + R\$407,42 foram pagas a este Ofício recolhendo-se no DANERJ no prazo da Lei n.º 20% da Lei 3.217/99 além da Mutua Lei 489/91 e ACOTERJ Lei 390/82 no prazo da Lei Ex

Esse documento foi assinado por JULIO CESAR GOMES DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura@notariado.org.br/validade> e informe o código R5C3Q-QVSGJ-VP96B-PT9HF



PIRAI 01 OF DE JUSTICA

Officio e Atos de Notas
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA



Endereço: Rua Comendador Sa 17, Centro, Pirai / RJ
E-mail: primeiroofpirai@yahoo.com.br
Telefone: (24)2431-1561

CERTIDÃO

Livro: 124 / Folhas: 32-32 / Ato: 21 / Data da Certidão: 25/10/2023

(Marco Antonio de Oliveira Pires) Responsável pelo Expediente, Matr. nº 942717 Lavras, RJ e encerro a presente Escritura colhendo as assinaturas (a.a.)

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - Outorgante Doadora - rep/
prefeito LUIZ FERNANDO DE SOUZA

[Assinatura]
PROMETS SIMÕES LABORATORIOS LTDA - Outorgada Donatária
Representado por CEZAR LUIZ DO CARMO SILVA FILHO

ESTADO INUTILIZADO

Esse documento foi assinado por JULIO CESAR GOMES DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.2-notariado.org.br/validade> e informe o código R5C3Q-QVSGJ-VP96B-PT9HF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R5C3Q-QVSGJ-VP96B-PT9HF

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIO CESAR GOMES DA SILVA (CPF 118.607.477-95) em 25/10/2023 10:26

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/R5C3Q-QVSGJ-VP96B-PT9HF>



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

OFÍCIO: 052/2023

Pirai, 02 de outubro de 2023

À PROVETS SIMÕES LABORATÓRIO LTDA.
Ilustríssimo Doutor ELIELSO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Solicitação de Documentos

Prezado Senhor,

Para atender requerimento da Câmara Municipal, vimos solicitar os seguintes documentos:

1. Relação de Funcionários;
2. Cópia do Processo Judicial sobre a retomada da propriedade;

Em anexo, cópia do requerimento nº 158/2023.


Atenciosamente,


MIGUEL BARBOSA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Marcos Junior 02/10/23

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 27 / 10 / 2023



Simone Ribeiro L. Offrede
Protocolo
Matr 0040-7

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos
Senhores Vereadores, e inserido no
SAPL.

Em ___ / ___ / ___

Ao Presidente
Para ciência e demais
providências.

Em 30 / 10 / 23


Liliã Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Sr. Presidente
Segue processo para ciência dos
trâmites e posterior arquivamento.

Em ___ / ___ / ___

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar
ao Assessor Político Legislativo
para ciência aos Senhores
Vereadores, e ao Chefe de
Gabinete


Em 30 / 10 / 2023


Mario Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue
conforme solicitado.

Em 01 / 11 / 2023


Luis Cláudio Cotta Barra
Oficial Legislativo
Matr 2030-1